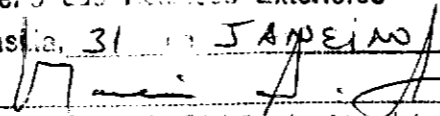
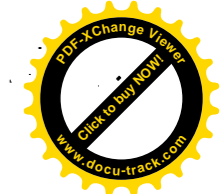
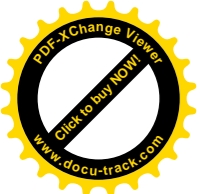


É CÓPIA AUTÊNTICA
Ministério das Relações Exteriores
Brasília, 31 de JANEIRO de 2000

Chefe da Divisão de Atos Internacionais

ACORDO AGROPECUÁRIO Nº 2 PARA A LIBERALIZAÇÃO E EXPANSÃO DO
COMÉRCIO INTRA-REGIONAL DE SEMENTES
(ARGENTINA, BOLÍVIA, BRASIL, CHILE, COLÔMBIA, CUBA, EQUADOR,
PARAGUAI, PERU, URUGUAI E VENEZUELA)

Ajustamento das preferências resultante da conversão
NALADI/SH 1993 À NALADI/SH 1996



A L A D I
SECRETARIA GERAL

NALADI/ /SH	Tarifa Nacional	D E S C R I C A O	REGIME DO ACORDD		O B S E R V A C A O
			Pref. Grav.	Perc. Resi.	
0602		Outras plantas vivas (incluidas as suas raizes), estacas e enxertos; micélios de cogumelos.			
0602.90.00		Outros	0		CANA-DE-AÇÚCAR NOME CIENTÍFICO: SACHARUM OFFICINARUM (NALADISA (93) 0602.90.00)
0714		Raizes de mandioca, de araruta e de salepo, tupinambos, batatas-doces e raizes ou tubérculos semelhantes, com elevado teor de fécula ou de inulina, frescos, refrigerados, congelados ou secos, mesmo cortados em pedaços ou em "pellets"; medula de sagüeiro.			
0714.10.00		Raizes de mandioca	0		NOME CIENTÍFICO: MANIHOT UTILISSIMA MANIHOT SCULENTA (NALADISA (93) 0714.10.00)
0714.20.00		Batatas-doces	0		NOME CIENTÍFICO: IPOMEA SPP. (NALADISA (93) 0714.20.00)
0801		Cocos, castanha-do-pará (castanha-do-brasil) e castanha de caju, frescos ou secos, mesmo sem casca ou pelados.			
0801.1		Cocos:			
0801.11.00		Secos	0		NOME CIENTÍFICO: COCUS NUCIFERA (NALADISA (93) 0801.10.00)
0801.19.00		Outros	0		NOME CIENTÍFICO: COCUS NUCIFERA (NALADISA (93) 0801.10.00)



B